

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo será de 25 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso para substituir a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

**Art. 2º** O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 5.485,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensal.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará de 25 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012